

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 228/2018

Manifesta apelo ao prefeito municipal Denis Andia para que determine ao setor competente a execução de serviços de limpeza geral no pátio da Garagem Municipal, no Jardim São Luiz.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por moradores do Jardim São Luiz, cujas casas localizadas na Rua Valdomiro Pedroso, fazem fundo com a Garagem Municipal, que reclamam da sujeira em que se encontra o imóvel municipal;

CONSIDERANDO que, segundo eles, o local possui muitos materiais e objetos inservíveis amontoados, que fazem com que animais peçonhentos se proliferem na área e invadem as residências, entre eles, ratos e cobras:

CONSIDERANDO que, além da limpeza geral no terreno, a Administração Municipal poderia promover uma hasta pública para vender esses "restos de carros e máquinas", que estão ocupando espaço na Garagem Municipal e, ao mesmo tempo, evitaria transtornos aos moradores vizinhos, além de conservar o local limpo.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para que determine ao setor competente a execução de serviços de limpeza geral no pátio da Garagem Municipal, localizada no Jardim São Luiz, encaminhando cópia da presente à Avenida Monte Castelo, 1.000, Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-032.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 12 de março de 2.018.

José Antonio Ferreira "Dr. José" vereador